
PORTARIA DG/CERES Nº 082/2019.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Considerando:

Solicitação de Prorrogação de Prazo da Comissão de PAD constante nos autos do Processo n. 3681/2019 para que a defensora *ad hoc* da acadêmica I.P.B.T. possa finalizar sua defesa.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA DG/CERES Nº 025/2019, a fim de apurar os fatos do Processo UDESC 00003681/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

Laguna, 09 de agosto de 2019.

Prof.^a. Patricia Sfair Sunye
Diretora Geral da UDESC Laguna